



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 040/2018.

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT E DO OUTRO A EMPRESA COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 07.281.368/0001-14 situada na Av. José Monteiro do Nascimento, nº 730, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo Sr. Arlindo Lenzi, brasileiro, empresário, portador do CPF 401.381.607-59 e RG 795.304 SSP/MT **resolvem** ADITAR o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 – O prazo de vigência do contrato **nº 040/2018**, previsto em sua cláusula 2.0, fica prorrogado até 31/12/2019, com fulcro no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93

2.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

2.2 – O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site:
www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

NOVA MARILÂNDIA/MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARILÂNDIA
CONTRATANTE- JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA- Prefeito Municipal

COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS
CPF: 046.470.371-93

ANGELICA DALFIOR DE O. LEITE
CPF: 009.997.571-80

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site:
www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02

